



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
 Reitoria  
 Gabinete da Reitoria  
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
 (31) 2513-5105 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

### EDITAL 47/2018

## EDITAL COMPLEMENTAR PARA O PROCESSO DE INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS PELO IFMG POR MEIO DO APROVEITAMENTO DE NOTAS OBTIDAS NO ENEM

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, torna público o presente Edital, que estabelece as normas específicas para o processo de ingresso de candidatos nos cursos de Graduação por meio do aproveitamento de notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** O Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) disponibiliza vagas para o Processo de Ingresso de candidatos aos cursos de Graduação por meio do aproveitamento de notas do Enem.

**1.2.** Este Edital é complementar ao Edital 45/2018, que estabelece as Normas Gerais para o Processo de Ingresso aos cursos do IFMG.

**1.2.1.** Todas as informações referentes aos processos de ingresso do IFMG são publicadas no sítio [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br). Candidatos que precisem entrar em contato com o IFMG para tirar dúvidas ou resolver demandas referentes aos processos de ingresso devem enviar mensagem para o e-mail [ingresso@ifmg.edu.br](mailto:ingresso@ifmg.edu.br).

**1.2.2.** Candidatos surdos que precisem entrar em contato com o IFMG para tirar dúvidas ou resolver demandas referentes aos processos de ingresso devem enviar mensagem para o e-mail [libras@ifmg.edu.br](mailto:libras@ifmg.edu.br).

### 2. DO PROCESSO DE INGRESSO PELA NOTA DO ENEM (2017, 2016, 2015)

**2.1.** O Processo de Ingresso para o segundo semestre letivo de 2018 tem o objetivo de selecionar candidatos inscritos e classificá-los por nota, para a matrícula e o ingresso de novos alunos aos cursos de Graduação no IFMG. O processo normatizado por este Edital ocorrerá de acordo com o cronograma a seguir.

DATA	EVENTO
06/06/18 A 21/06/18	Período de Inscrições, impressão do comprovante e impressão do boleto bancário.
06/06/18 a 22/06/18	Período para pagamento do boleto bancário.
28/06/18 a 02/07/18	Período para confirmação da inscrição.
04/07/18	Período de visualização da nota do Enem utilizada para o processo
05/07/18	Período para recursos sobre a nota do Enem utilizada no processo.
A partir do dia 09/07/18	Divulgação do Resultado Final

### 3. DOS CURSOS, TURNOS, DURAÇÃO E VAGAS.

### 3.1. Os cursos, turnos, duração e vagas estão disponibilizados no quadro a seguir.

Cursos de Graduação				Modalidade de Vagas					Vagas IFMG	Vagas Sisu	Vagas Total
<i>Campus</i>	Curso	Duração (anos)	Turno	L1	L2	L5	L6	A0			
Congonhas	Engenharia Mecânica	5	Vespertino	1	3	1	3	8	16	16	32
Governador Valadares	Engenharia de Produção	5	Vespertino	2	3	2	3	10	20	20	40
Ouro Preto	Tecnologia em Gestão da Qualidade	3	Noturno	2	3	1	3	9	18	18	36
Ribeirão das Neves	Administração	4	Noturno	2	3	1	3	9	18	17	35
Ribeirão das Neves	Tecnologia em Processos Gerenciais	2,5	Noturno	2	3	1	3	9	18	17	35

## 4. REQUISITOS BÁSICOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

**4.1.** Para participar do processo seletivo para ingresso em cursos de Graduação oferecidos pelo IFMG, o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio até a data da matrícula. Não será permitido o ingresso e início dos estudos de candidatos que estejam com qualquer pendência em disciplina(s) do Ensino Médio

**4.2.** O candidato deverá ter realizado a(s) prova(s) do Enem em pelo menos um dos seguintes anos: **2017, 2016 ou 2015**, sem ter obtido nota zero em nenhuma das provas do exame, incluindo a redação.

**4.3.** Os candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pelo IFMG, por meio deste processo de ingresso, deverão verificar as informações constantes no presente edital, no Edital 45/2018, que estabelece as Normas Gerais para o processo seletivo, bem como eventuais retificações, e acompanhar as chamadas posteriores para a matrícula, publicadas na página [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br).

## 5. DA INSCRIÇÃO

**5.1.** Os procedimentos para inscrição estão descritos no item 4 do Edital de Normas Gerais.

## 6. DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

**6.1.** A taxa de inscrição é de R\$ 20,00 (vinte reais).

**6.2.** Ao efetuar o pagamento, o candidato estará, expressamente, concordando com as normas que regem este Edital e o de Edital de Normas Gerais e não poderá alegar desconhecimento.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

**7.1.** Para classificação dos candidatos será considerada a soma das notas por área de conhecimento e da redação.

**7.2.** Para os candidatos que fizeram duas ou três provas do Enem, o sistema utilizará o exame com maior nota.

**7.3.** Conforme previsto no cronograma, após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, será disponibilizada a nota do Enem que será usada pelo IFMG para classificação dos candidatos. Caso o candidato discorde da nota apresentada, deverá entrar com recurso, em formulário próprio, disponibilizado no sítio [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br).

7.4. Havendo empate na nota final de candidatos, será levada em conta a seguinte ordem de critérios para o desempate:

1. nota obtida na redação;
2. nota obtida na prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
3. nota obtida na prova de Matemática e suas Tecnologias;
4. nota obtida na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
5. nota obtida na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1. A divulgação do resultado final será exclusivamente pelo sítio [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br) conforme cronograma disponibilizado no item 2.1 deste Edital.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

9.1. O IFMG reserva-se o direito de alterar o conteúdo deste edital, responsabilizando-se em divulgar quaisquer alterações em sua página [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br).

9.2. É de responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da página do IFMG, no endereço [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br), eventuais alterações referentes ao Processo de Ingresso no IFMG. Candidatos que precisem entrar em contato com o IFMG para tirar dúvidas ou resolver demandas referentes aos processos de ingresso devem enviar mensagem para o e-mail [ingresso@ifmg.edu.br](mailto:ingresso@ifmg.edu.br). Candidatos surdos que precisem entrar em contato com o IFMG para tirar dúvidas ou resolver demandas referentes aos processos de ingresso devem enviar mensagem para o e-mail [libras@ifmg.edu.br](mailto:libras@ifmg.edu.br).

9.3. A inscrição do candidato no Processo de Ingresso 2018.2 implica o conhecimento e concordância expressa das normas estabelecidas por este Edital.

9.4. O IFMG não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos operacionais, congestionamento ou falhas das linhas de comunicação, ou outro motivo que impossibilite a transferência de dados para consolidação da inscrição.

9.5. Os candidatos selecionados que efetivarem a matrícula no IFMG estarão submetidos aos atos normativos da instituição.

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Avaliação Educacional / IFMG.

Belo Horizonte, 04 de junho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor**, em 04/06/2018, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0079227** e o código CRC **D65CC7A3**.